



**MUNICÍPIO DE MURÇA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## Edital

### **Alteração à Licença de Loteamento Titulada Pelo Alvará de Loteamento n.º 8/1997**

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Murça, torna público:

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de 15 dias úteis, um procedimento de alteração à licença de loteamento, n.º 8/1997, sito em Macieirinhas, freguesia e Concelho de Murça requerida por Célia Andreia Felix Nunes e Margarida Alexandra Félix Nunes Enes.

A alteração em causa reporta-se à divisão do lote n.º 11, criando assim dois lotes designados por lote n.º 11A e 11B, com a capacidade de uma construção de um fogo em cada lote, sendo esta geminada, mantendo-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período indicado, os interessados poderão:

- 1- Apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.
- 2- Consultar a alteração ao projeto de loteamento submetido, devendo dirigir-se à Secretaria da Divisão de Planeamento Obras e Ambiente, Setor de Urbanismo.
- 3- Os interessados deverão apresentar as suas reclamações e ou, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Murça, por via postal ou entrega presencial na secretaria da Divisão de Planeamento Obras e Ambiente do Município de Murça.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vai ser publicado na II série do Diário da República, afixado nos lugares públicos do costume e na página da internet do Município de Murça.

Paços do Concelho de Murça, 02 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário Artur Correia Lopes